



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhalsp.gov.br

Quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Ano 2021 - nº 30

Página 1 de 6

SUMÁRIO	EXPEDIENTE
EXTRATO DE CONTRATO	2
Aviso de Licitação	2
Ratificação e Dispensa 73/2021	2
NOTIFICAÇÃO	3
NOTIFICAÇÃO	4
NOTIFICAÇÃO	5
Aviso de Licitação	6
	<b>ACERVO</b>
	As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio do Pinhal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <a href="http://www.santoantoniopinhalsp.gov.br">www.santoantoniopinhalsp.gov.br</a> Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <a href="http://www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diario-oficial">www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diario-oficial</a> . As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
	<b>ENTIDADES</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal</b> CNPJ: 45.701.455/0001-72 Endereço: Av. Min Nelson Hungria, 52 Telefone: (12) 3666-1122
	<b>Câmara Municipal Estância Climática Santo Antônio Pinhal</b> CNPJ: 01.777.888/0001-36 Endereço: R. Dep. Franco Montoro, 23 Telefone: (12) 3666-1377



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site [www.santoantoniopinhalsp.gov.br](http://www.santoantoniopinhalsp.gov.br)  
Compilado e também disponível em [www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diario-oficial](http://www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diario-oficial).



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniadopinhal.sp.gov.br

Quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Ano 2021 - n° 30

Página 2 de 6

## EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

EXTRATO DE CONTRATO – TERMO ADITIVO

CONTRATADA: AUTO POSTO TK LTDA/CONTRATO N°: 166/2021/OBJETO: 8º TERMO ADITIVO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL/MODALIDADE: PREGÃO N° 040/2020  
ASSINATURA: 08/10/2021 VIGÊNCIA: 11/12/2021

CONTRATADA: POSTO DO GRILO LTDA/ CONTRATO N°: 165/2021/ OBJETO: 7º TERMO ADITIVO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL/MODALIDADE: PREGÃO N° 040/2020  
ASSINATURA: 08/10/2021 VIGÊNCIA: 11/12/2021

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA - PREFEITO MUNICIPAL

## Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, torna público aos interessados que está aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2021 para REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:00 horas do dia 27/10/2021. Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.santoantoniadopinhal.sp.gov.br>. Maiores informações pelo e-mail: [licitacao@pmsap.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsap.sp.gov.br) ou no Paço Municipal, sito a Rua Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, Santo Antônio do Pinhal/SP.

ANDERSON JOSE MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

## Ratificação e Dispensa 73/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 073/2021 - Proc. Adm. Mun. n° 157/2021. TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA – Em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 24, IV DA LEI 8666/93, a favor da empresa SMEDMIX SERVICOS COMBINADOS EM SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.241.182/0001-10, estabelecida à Av. Francisco de Paula Oliveira Nazareth, 618 – Parque Industrial, no município de Campinas/SP, representado neste ato pelo Sr. NILDO LOPES DE SOUZA, portador da cédula de identidade nº 36.598.554-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 366.651.421-91, no valor de R\$ 131.120,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e vinte reais). Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site [www.santoantoniadopinhal.sp.gov.br](http://www.santoantoniadopinhal.sp.gov.br)  
Compilado e também disponível em [www.santoantoniadopinhal.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.santoantoniadopinhal.sp.gov.br/diario-oficial).



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhal.sp.gov.br

Quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Ano 2021 - nº 30

Página 3 de 6

publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.  
ANDERSON JOSÉ MENDONÇA. PREFEITO MUNICIPAL

## NOTIFICAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo Senhor

Norminda Alves dos Santos - Representante Legal

Empresa: POIEMA CONSTRUTORA LTDA ME

CNPJ nº 303.255.578-70

O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, vem por meio de sua Secretaria de Administração, e;

**Considerando** que a empresa **POIEMA CONSTRUTORA LTDA** foi a única participante da Tomada de Preço 003/2021 visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DE VIA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS;**

**Considerando** que o certame em epígrafe está na fase de homologação e a Administração Pública pode rever seus próprios atos para adequá-los aos termos da lei e dos fatos, quando contiverem erro, nulidade ou anulabilidade;

**Considerando** que há indícios que as empresas **POIEMA CONSTRUTORA LTDA** e **SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA** pertencem ao mesmo grupo societário e mesmo não havendo vedação legal, há necessidade de apuração da efetiva execução dos serviços, com base no Acórdão nº 2.241/2012-P – TCU.

**Considerando** que para comprovação da Qualificação Operacional da empresa, nos termos do 9.1.4 do edital, apresentou Atestado emitido pela empresa **SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA** e foi objeto de diligência.

**Considerando** que a empresa apresentou para comprovar a execução dos serviços Nota Fiscal 16 emitida pela **SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA** a Prefeitura Municipal de Itatiba, Contrato de Prestação de Serviços, assinado pela Sra Marcia G. Santos Macedo e Norminda Alves dos Santos, não comprovando a efetiva execução dos serviços;

**Considerando** que a empresa também participou da Concorrência Pública 001/2021 e apresentou o mesmo Atestado e após análise minuciosa a Comissão de Licitação verificou que não houve comprovação da execução dos serviços através de emissão de Notas Fiscais entre as duas empresas.

**Considerando** que há indícios que o Atestado apresentado pela **POIEMA CONSTRUTORA LTDA** foi emitido pela empresa **SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA** apenas para comprovar as exigências de qualificação operacional na Tomada de Preços 003/2021.

**Considerando** que a Administração Pública, em sua atuação, deve pautar-se balizada pelos ditames da legalidade e da boa-fé, especialmente em se tratando do exercício do poder disciplinar aos seus agentes.

#### RESOLVE:

**NOTIFICAR** a empresa **POIEMA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 18.915.430/0001-07, situada na Rua Dr. Alvaro Leme Celidonio, 224, Chacara da Galega, no município de Pindamonhangaba, representada pela Sr. Norminda Alves dos Santos, inscrito no CPF nº 303.255.578-70, para que apresente comprovação da execução dos serviços



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site [www.santoantoniopinhal.sp.gov.br](http://www.santoantoniopinhal.sp.gov.br)  
Compilado e também disponível em [www.santoantoniopinhal.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.santoantoniopinhal.sp.gov.br/diario-oficial).



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhall.sp.gov.br

Quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Ano 2021 - nº 30

Página 4 de 6

constantes no Atestado de Capacidade Técnica emitida pela empresa **SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA**, no qual atestou que a empresa executou serviços de drenagem, pavimentação e passeio, no Jardim Nova Esperança no município de Itatiba no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei 8666/93.

A empresa deverá apresentar as Notas Fiscais emitidas para a empresa **SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA**; autorização para subcontratação emitida pela Prefeitura de Itatiba, nos termos do Edital da Concorrência 002/2013 ou quaisquer documentos legais que possam comprovar a efetiva execução dos serviços.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município.

Santo Antônio do Pinhal, 05 de outubro de 2021.

**LUCAS DIEGO E SILVA SANTOS**

Secretário Municipal de Administração

## NOTIFICAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo Senhor

Norminda Alves dos Santos - Representante Legal

Empresa: POIEMA CONSTRUTORA LTDA ME

CNPJ nº 303.255.578-70

O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, vem por meio de sua Secretaria de Administração, e;

**Considerando** que a empresa **POIEMA CONSTRUTORA LTDA** foi a única participante da Tomada de Preço 004/2021 visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES NA AVENIDA DAS HORTÊNSIAS E ORQUIDEAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS;**

**Considerando** que o certame em epígrafe está na fase de homologação e a Administração Pública pode rever seus próprios atos para adequá-los aos termos da lei e dos fatos, quando contiverem erro, nulidade ou anulabilidade;

**Considerando** que há indícios que as empresas **POIEMA CONSTRUTORA LTDA** e **SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA** pertencem ao mesmo grupo societário e mesmo não havendo vedação legal, há necessidade de apuração da efetiva execução dos serviços, com base no Acórdão nº 2.241/2012-P – TCU.

**Considerando** que para comprovação da Qualificação Operacional da empresa, nos termos do 9.1.4 do edital, apresentou Atestado emitido pela empresa **SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA** e foi objeto de diligência.

**Considerando** que a empresa apresentou para comprovar a execução dos serviços Nota Fiscal 16 emitida pela **SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA** a Prefeitura Municipal de Itatiba, Contrato de Prestação de Serviços, assinado pela Sra Marcia G. Santos Macedo e Norminda Alves dos Santos, não comprovando a efetiva execução dos serviços;

**Considerando** que a empresa também participou da Concorrência Pública 001/2021 e apresentou o mesmo Atestado e após análise minuciosa a Comissão de Licitação verificou



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoantoniopinhall.sp.gov.br](http://www.santoantoniopinhall.sp.gov.br) Compilado e também disponível em [www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/diario-oficial).



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhal.sp.gov.br

Quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Ano 2021 - nº 30

Página 5 de 6

que não houve comprovação da execução dos serviços através de emissão de Notas Fiscais entre a duas empresas.

**Considerando** que há indícios que o Atestado apresentado pela **POIEMA CONSTRUTORA LTDA** foi emitido pela empresa **SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA** apenas para comprovar as exigências de qualificação operacional na Tomada de Preços 003/2021.

**Considerando** que a Administração Pública, em sua atuação, deve pautar-se balizada pelos ditames da legalidade e da boa-fé, especialmente em se tratando do exercício do poder disciplinar aos seus agentes.

## RESOLVE:

**NOTIFICAR** a empresa **POIEMA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 18.915.430/0001-07, situada na Rua Dr. Alvaro Leme Celidonio, 224, Chacara da Galega, no município de Pindamonhangaba, representada pela Sr. Norminda Alves dos Santos, inscrito no CPF nº 303.255.578-70, para que apresente comprovação da execução dos serviços constantes no Atestado de Capacidade Técnica emitida pela empresa **SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA**, no qual atestou que a empresa executou serviços de drenagem, pavimentação e passeio, no Jardim Nova Esperança no município de Itatiba no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei 8666/93.

A empresa deverá apresentar as Notas Fiscais emitidas para a empresa **SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA**; autorização para subcontratação emitida pela Prefeitura de Itatiba, nos termos do Edital da Concorrência 002/2013 ou quaisquer documentos legais que possam comprovar a efetiva execução dos serviços.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município.

Santo Antônio do Pinhal, 05 de outubro de 2021.

**LUCAS DIEGO E SILVA SANTOS**

Secretário Municipal de Administração

## NOTIFICAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo Senhor

Norminda Alves dos Santos - Representante Legal

Empresa: POIEMA CONSTRUTORA LTDA ME

CNPJ nº 303.255.578-70

O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, vem por meio de sua Secretaria de Administração, e;

**Considerando** que a empresa **POIEMA CONSTRUTORA LTDA** foi a única participante da Tomada de Preço 005/2021 visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE MICRODRENAGEM PLUVIAL E CONTENÇÃO DE EROÇÃO NA ESTRADA VICINAL VEREADOR ARLINDO INÁCIO FERNANDES - FASE 01, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Considerando** que o certame em epígrafe está na fase de homologação e a Administração Pública pode rever seus próprios atos para adequá-los aos termos da lei e dos fatos,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site [www.santoantoniopinhal.sp.gov.br](http://www.santoantoniopinhal.sp.gov.br)  
Compilado e também disponível em [www.santoantoniopinhal.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.santoantoniopinhal.sp.gov.br/diario-oficial).



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhall.sp.gov.br

Quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Ano 2021 - nº 30

Página 6 de 6

quando contiverem erro, nulidade ou anulabilidade;

**Considerando** que há indícios que as empresas **POIEMA CONSTRUTORA LTDA** e **SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA** pertencem ao mesmo grupo societário e mesmo não havendo vedação legal, há necessidade de apuração da efetiva execução dos serviços, com base no Acórdão nº 2.241/2012-P – TCU.

**Considerando** que para comprovação da Qualificação Operacional da empresa, nos termos do 9.1.4 do edital, apresentou Atestado emitido pela empresa **SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA** e foi objeto de diligência.

**Considerando** que a empresa apresentou para comprovar a execução dos serviços Nota Fiscal 16 emitida pela **SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA** a Prefeitura Municipal de Itatiba, Contrato de Prestação de Serviços, assinado pela Sra Marcia G. Santos Macedo e Norminda Alves dos Santos, não comprovando a efetiva execução dos serviços;

**Considerando** que a empresa também participou da Concorrência Pública 001/2021 e apresentou o mesmo Atestado e após análise minuciosa a Comissão de Licitação verificou que não houve comprovação da execução dos serviços através de emissão de Notas Fiscais entre as duas empresas.

**Considerando** que há indícios que o Atestado apresentado pela **POIEMA CONSTRUTORA LTDA** foi emitido pela empresa **SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA** apenas para comprovar as exigências de qualificação operacional na Tomada de Preços 003/2021.

**Considerando** que a Administração Pública, em sua atuação, deve pautar-se balizada pelos ditames da legalidade e da boa-fé, especialmente em se tratando do exercício do poder disciplinar aos seus agentes.

## RESOLVE:

**NOTIFICAR** a empresa **POIEMA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 18.915.430/0001-07, situada na Rua Dr. Alvaro Leme Celidonio, 224, Chacara da Galega, no município de Pindamonhangaba, representada pela Sr. Norminda Alves dos Santos, inscrito no CPF nº 303.255.578-70, para que apresente comprovação da execução dos serviços constantes no Atestado de Capacidade Técnica emitida pela empresa **SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA**, no qual atestou que a empresa executou serviços de drenagem, pavimentação e passeio, no Jardim Nova Esperança no município de Itatiba no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei 8666/93.

A empresa deverá apresentar as Notas Fiscais emitidas para a empresa **SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA**; autorização para subcontratação emitida pela Prefeitura de Itatiba, nos termos do Edital da Concorrência 002/2013 ou quaisquer documentos legais que possam comprovar a efetiva execução dos serviços.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município.

Santo Antônio do Pinhal, 05 de outubro de 2021.

**LUCAS DIEGO E SILVA SANTOS**

Secretário Municipal de Administração

## Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021. A comissão de licitações da Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal – SP, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA JOÃO BAPTISTA DA MOTTA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Entrega dos Envelopes: até as 10:45 horas do dia 04/11/2021. Abertura dos Envelopes: 11:00 horas do dia 04/11/2021 na Sala de Licitações. O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura, ou através do site: [www.santoantoniopinhall.sp.gov.br](http://www.santoantoniopinhall.sp.gov.br). Maiores informações pelos telefones (12) 3666-1918.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site [www.santoantoniopinhall.sp.gov.br](http://www.santoantoniopinhall.sp.gov.br)  
Compilado e também disponível em [www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/diario-oficial).